

DECRETO Nº 25.570, DE 26/02/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II III, E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora RITA MARIA BELLO DA SILVA,
Matrícula 3078, que exerce o Cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I,
Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo nº 2013.02.00022P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 30
(trinta) anos e 14 (quatorze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal